



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 21/01/26 a 21/02/26

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede licença-maternidade à servidora
Danieli Tailine de Almeida, a contar de 17 de
janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença-maternidade à servidora **DANIELI TAILINE DE ALMEIDA**, a contar de 17/01/2026, de acordo com a certidão de nascimento de 19/01/2026, conforme o art. 118, da Lei Municipal Complementar nº 1024/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos